A VISÃO DA INDÚSTRIA

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Audiência Pública sobre as Regras do Licenciamento Ambiental

Brasília, 22 de junho de 2016



Pesquisa CNI - principais problemas enfrentados



Pesquisa CNI

- Realizada com as 27 Federações de Indústria
- Respostas de 25 Federações
- Temas abordados
- 1 Processo (procedimento)
- 2 Licenciamento e instrumentos de planejamento
- 3 Estudos ambientais e audiências públicas
- 4 Compensação ambiental
- 5 Lei Complementar 140
- 6 Instrumentos de monitoramento
- 7 Licença ambiental e outras políticas
- 8 Diversos



Resultados da Pesquisa CNI

- Incompatibilidade entre as normas nacionais, estaduais e municipais
- Classificação do empreendimento com base no porte e potencial poluidor em todos os estados
- Processo completo do licenciamento pode chegar a 7 anos
- Validade das licenças: de 1 a 8 anos
- Falta de clareza e uniformização na definição do conteúdo dos estudos ambientais



Resultados da Pesquisa CNI

- Descentralização do licenciamento União Estados Municípios: falta implementar convênios e eliminar a sobreposição nas ações de fiscalização
- Taxas para obtenção das licenças: altas e sem critérios objetivos para sua definição
- Manifestação de outros órgãos envolvidos impedem o andamento dos processos de licenciamento
- Condicionantes extrapolam o caráter ambiental e são elaboradas sem critérios técnicos



Resultados da Pesquisa CNI

- Uso de instrumentos de planejamento em escala incompatível com o licenciamento
- Forte influência do Ministério Público: manifestações anulam a decisão do órgão licenciador e alteram a classificação do empreendimento



PROPOSTA DE DIRETRIZES



Estrutura e Gestão

- 1. Instituição e fortalecimento dos instrumentos de cooperação previstos na LC 140/11
- 2. Fortalecimento dos órgãos ambientais
- 3. Autonomia do órgão ambiental licenciador como condutor do processo de licenciamento
- 4. Informatização integrada de todo o processo de licenciamento ambiental
- 5. ART para laudos ou pareceres emitidos por técnicos de órgãos externos ao Sisnama



Procedimentos

- 6. Compatibilização de regras e procedimentos dos entes federativos, considerando porte, potencial poluidor e natureza
- 7. Aprimoramento do licenciamento e definição de modalidades diferenciadas para diversas classificações dos empreendimentos
- 8. Simplificação do licenciamento de micro e pequenas empresas
- 9. Simplificação do licenciamento para empreendimentos de baixo impacto
- 10. Criação de um balcão único para os procedimentos administrativos necessários para a emissão das licenças



Procedimentos

- 11. Adoção de procedimentos mais céleres:
 - Racionalização do processo
 - Criação de incentivos aos empreendimentos que adotem medidas voluntárias
 - Renovação automática da LO
- 12. Relação direta entre condicionantes e impactos identificados no estudo ambiental
- 13. Regime especial para empreendimentos de infraestrutura de interesse social e utilidade pública



Procedimentos

- 14. Transparência e proporcionalidade na composição da taxa de licenciamento
- 15. Adequação de normas estaduais e municipais para evitar distorções nos valores exigidos para a compensação ambiental
- 16. Dedução de outras medidas compensatórias do valor da compensação ambiental
- 17. Participação do empreendedor, no caso de interesse, na destinação dos recursos da compensação ambiental
- 18. Autonomia para a atuação preventiva e imediata em caso de acidentes ou em situações de emergência



Instrumentos de Planejamento

- 19. Geração de documentos de referência para orientar de forma clara, objetiva e conclusiva a realização do estudo exigido, com a participação do setor
- 20. Uniformização de conceitos e regras para orientar audiências e consultas públicas
- 21. Uso efetivo de instrumentos de planejamento que orientem, simplifiquem e agilizem o licenciamento ambiental e reduzam a subjetividade dos critérios que orientam a emissão das licenças



O que a indústria espera do licenciamento ambiental



O que a indústria espera

- É urgente a necessidade de reformulação de políticas fundamentadas em comando e controle
- Licenciamento deve ser instrumento de promoção do desenvolvimento pautado na sustentabilidade compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente
- Urgência no aperfeiçoamento do instrumento de licenciamento ambiental – mais ágil, transparente e eficaz
- Decisões técnicas devem conferir estabilidade segurança jurídica



O que a indústria espera

- Os objetivos do licenciamento ambiental devem compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente
- Fortalecimento de instrumentos de planejamento territorial de forma a diminuir a discricionariedade das decisões
- Foco em planejamento, monitoramento e fiscalização
- Consideração e acompanhamento dos benefícios potenciais e efetivos decorrentes do licenciamento ambiental



O que a indústria espera

- Revisão do licenciamento ambiental trifásico e da necessidade de renovação da LO (ou outras licenças simplificadas, quando for o caso)
- Incentivos a instrumentos de gestão ambiental voluntários que auxiliem as decisões relacionadas ao licenciamento e à fiscalização
- A indústria deve ser o impulsor do desenvolvimento sustentável local



PL 3729/04

Substitutivo aprovado na CMADS (dep. Ricardo Tripolli)

– Avanços:

- autonomia do órgão licenciador
- tramitação eletrônica do processo de licenciamento;
- vinculação direta entre as condicionantes e impactos ambientais identificados nos estudos ambientais
- fortalecimento de instrumentos de planejamento como a AAE
- dispensa do licenciamento para empreendimentos de baixo potencial de impacto
- procedimentos simplificados, ritos céleres e estudos ambientais diferenciados para empreendimentos não considerados efetiva ou potencialmente poluidores



PL 3729/04

Substitutivo aprovado na CMADS (dep. Ricardo Tripolli)

– Principais pontos para aperfeiçoamento:

- critério de resiliência para classificação do empreendimento
- falta de previsão de prazos e padrões para TRs
- propostas de alterações na compensação ambiental
- previsão de pedidos de auditorias e seguros pelo órgão ambiental que extrapolam o escopo do licenciamento
- prazos mínimos exíguos para a validade das licenças
- previsão de conteúdo complexo e vago para os EIAs



PL 3729/04

Substitutivo aprovado na CAPADR (dep. Moreira Mendes)

- Equaciona melhor as questões relacionadas ao licenciamento ambiental:
 - Enquadramento dos empreendimentos de acordo com a natureza, porte e potencial poluidor
 - Rito do licenciamento condicionado ao enquadramento (ordinário, simplificado ou dispensado, estudo ambiental a ser exigido, audiências públicas
 - Condicionantes ambientais com relação direta com os impactos ambientais previamente identificados
 - Atuação dos órgãos intervenientes
 - TR único e especifico para cada tipologia de empreendimento
 - Unificação e atualização de conceitos e regras previstos em normas infralegais



OBRIGADA

Elisa Romano

Confederação Nacional da Indústria
Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade
3317-9054
edezolt@cni.org.br

